



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.863 /

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS DE TERRA DESTINADAS À AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO AFONSO JUNQUEIRA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 – XI da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA :

ART. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, as seguintes áreas identificadas na planta e memoriais descritivos que fazem parte integrante deste decreto:

1) 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do lote de terreno nº 06 da quadra 25 do loteamento Jardim Kennedy – 1ª gleba, pertencente a João José Ramos ou seus sucessores, e assim descrita:

- 12,00m de frente para a Rua Limonita;
- 30,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 05;
- 30,00m do lado direito, confrontando com lote nº 07;
- 12,00m nos fundos, confrontando com o lote nº 18

2) 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do lote de terreno nº 07 da quadra 25 do loteamento Jardim Kennedy – 1ª gleba, pertencente a Armindo de Oliveira Barros ou seus sucessores, e assim descrita:

- 12,00m de frente para a Rua Limonita;
- 30,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 06;
- 30,00m do lado direito, confrontando com o lote nº 08;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 12,00m nos fundos, confrontando com o lote nº 19;

3) 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do lote de terreno nº 18 da quadra 25 do loteamento Jardim Kennedy – 1ª gleba, pertencente a Francisca R. P. Estanislau ou seus sucessores, e assim descrita:

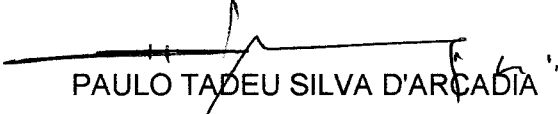
- 12,00m de frente para a Rua Hematita;
- 30,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 19;
- 30,00m do lado direito, confrontando com a área da Escola Municipal Dr. Pedro Afonso Junqueira;
- 12,00m nos fundos, confrontando com o lote nº 06;

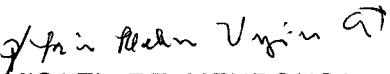
ART. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a ampliação da Escola Municipal Dr. Pedro Afonso Junqueira.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE OUTUBRO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


MISAEL DE MENDONÇA
Secretário de Planejamento e Coordenação



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

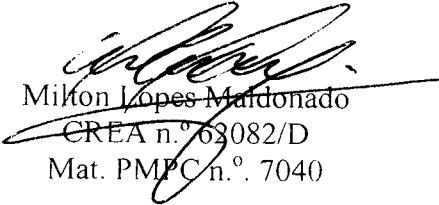
Secretaria de Obras e Viação

MEMORIAL DESCRITIVO

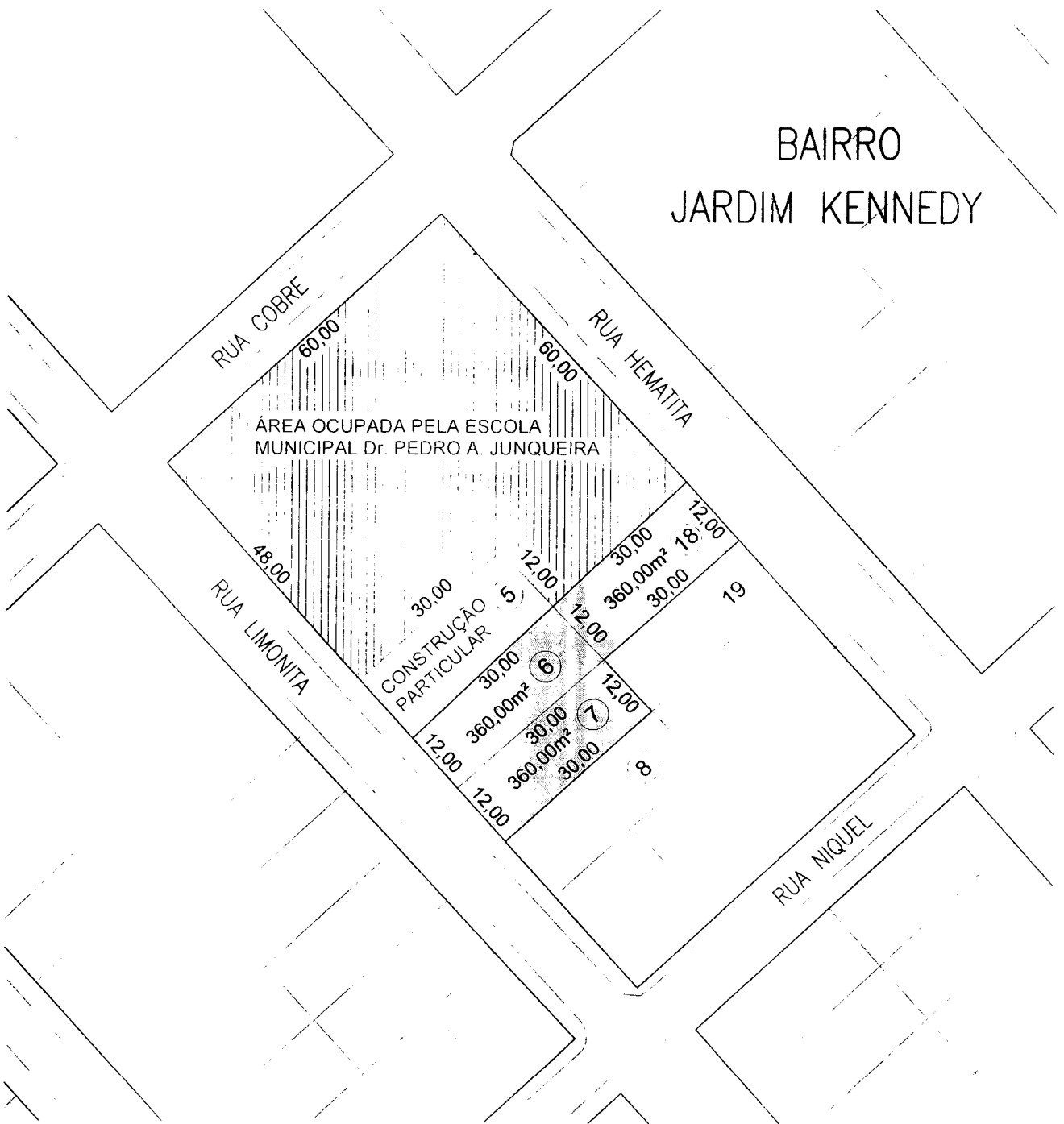
Do Lote de terreno n.º 06, da quadra n.º 25, contendo 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), localizado no loteamento Jardim Kennedy- 1.ª gleba, de propriedade de João José Ramos, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

- 12,00m de frente para Rua Limonita.
- 30,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote n.º 05.
- 30,00m do lado direito, confrontando com o lote n.º 07.
- 12,00m nos fundos, confrontando com o lote n.º 18.

Poços de Caldas, 09 de agosto de 2004.


Milton Lopes Maldonado
CREA n.º 63082/D
Mat. PMPC n.º 7040

BAIRRO
JARDIM KENNEDY



EXECUTANTE DESTA PRANCHA

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

PROJETISTA
NOME

RESP TECNICO
NOME

ASS

ASS

APROVADO

PROJETISTA

DATA

PROFESSOR SEC. OBRAS E VIAÇÃO

ROOSEVELT

08-08/2014

MILTON LOPES MALDONADO

MILTON L. MALD.

1:1000



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


Secretaria de Obras e Viação

MEMORIAL DESCRITIVO

Do Lote de terreno n.º 07, da quadra n.º 25, contendo 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), localizado no loteamento Jardim Kennedy- 1.ª gleba, de propriedade de Armindo de Oliveira Basso, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

- 12,00m de frente para Rua Limonita.
- 30,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote n.º 06.
- 30,00m do lado direito, confrontando com o lote n.º 08.
- 12,00m nos fundos, confrontando com o lote n.º 19.

Poços de Caldas, 09 de agosto de 2004.


Milton Lopes Maldonado
CREA n.º 62082/D
Mat. PMPC n.º 7040



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

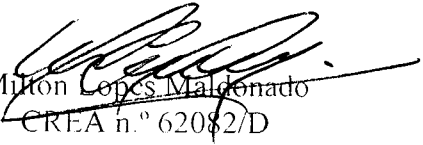
Secretaria de Obras e Viação

MEMORIAL DESCRITIVO

Do Lote de terreno n.º 18, da quadra n.º 25, contendo 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), localizado no loteamento Jardim Kennedy- 1.ª gleba, de propriedade de Francisca R. P. Estanislau, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

- 12,00m de frente para Rua Hematita.
- 30,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote n.º 19.
- 30,00m do lado direito, confrontando com a área da Escola Municipal Dr. Pedro Afonso Junqueira.
- 12,00m nos fundos, confrontando com o lote n.º 06.

Poços de Caldas, 09 de agosto de 2004.


Milton Lopes Maldonado
CREA n.º 62082/D
Mat. PMPC n.º 7040